



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2018

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.



Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2018.

Esta exposição visa demonstrar a gestão orçamentária, econômico-financeira e patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da Educação e Saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – Gestão Orçamentária

A partir das informações constantes do balanço orçamentário e em outros demonstrativos da receita e despesa, apresenta-se uma análise da gestão orçamentária do ano de 2018.

1.1.1 - Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.480, de 29 de novembro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.156.000,00 (dezenove milhão cento e cinquenta e seis mil reais). Deste valor R\$ 1.819.550,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 21.879.295,61 (vinte e um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais com sessenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

T Í T U L O S	V A L O R E S (R\$)	
1 - Despesa Fixada	19.156.000,00	
2 - Créditos Adicionais	5.000.402,96	
3 - (-) Reduções de créditos	2.277.107,35	
	T O T A L	21.879.295,61

Nota: Não houve abertura de crédito suplementar vinculado ao RPPS no exercício 2018.

1.1.2 - Créditos Adicionais

No exercício de 2018, foram abertos 54 (cinquenta e quatro) Crédito Adicional Especial e Suplementar, através de Decretos Executivos os quais somam R\$ 5.000.402,96 (cinco milhões, quatrocentos e dois reais com noventa e seis centavos), conforme recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

TÍTULOS	VALORES (R\$)	
01 – Suplementar por Superávit Financeiro	666.411,00	
02 – Suplementar por Excesso de Arrecadação	912.819,32	
03 – Suplementar por Redução de Verba	1.935.607,32	
10 - Especial por Superávit Financeiro	466.000,00	
11 - Especial por Excesso de Arrecadação	678.065,29	
12 – Especial por Redução de Verba	341.500,03	
	T O T A L	5.000.402,96

1.1.3 - Análise da Receita

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	664.500,00	661.228,60	-3.271,40
Receita Contribuições	875.105,00	1.051.301,33	176.196,33
Receita Patrimonial	1.061.208,00	1.152.680,60	91.472,60
Receita Agropecuária	-8.167,50	13.311,33	21.478,83
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	173.060,00	169.601,85	-3.458,15
Transferências Correntes	15.738.237,50	16.427.822,57	689.585,07
Outras Receitas Correntes	177.852,50	121.046,28	-56.806,22
Operações de Crédito	700.000,00	0,00	-700.000,00
Alienação de Bens	217.450,00	265.950,00	48.500,00
Amortização de Empréstimos	315.132,00	220.767,36	-94.364,64
Transferências de Capital	1.520.722,50	808.375,25	-712.347,25
Receita Contribuição Social (Intra)	0,00	0,00	0,00
Amortização Empréstimo (Intra)	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS	21.435.100,00	20.892.085,17	-543.014,83
(-) Dedução	2.279.100,00	2.489.901,19	210.801,19
SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	2.279.100,00	2.489.901,19	210.801,19
TOTAL DA RECEITA	19.156.000,00	18.402.183,98	-753.816,02

Nota: Arrecadação líquida vinculada ao RPPS (0050) representa o valor de R\$ 2.034.530,32 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais com trinta e dois centavos).

As Transferências Correntes realizada com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado” no montante de R\$ 16.427.822,57 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais com cinquenta e sete centavos), sendo que deste valor foi deduzido a transferência ao FUNDEB no valor de R\$ 2.489.901,19 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais com dezenove centavos), assim o valor líquido arrecadado das Transferências Correntes de R\$ 13.937.921,38 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos), representando 75,74 % do total líquido arrecadado.

[Assinatura]



A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um déficit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 3,94%, evidenciando-se assim, um pequeno déficit nas metas de arrecadação.

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado negativo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências correntes, receita de operação de crédito e receita de transferência de capital.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

- a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito;
- b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do PRODEM, através da Lei Municipal nº 2.446/2017.
- c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários, autorizados pela Lei Municipal nº 1.755 de 05/05/2010, e prorrogado prazo pela Lei Municipal nº 1.796 de 31/08/2010, em continuidade as Lei Municipal nº 1.635/2009, e a Lei Municipal nº 2.446/2017, que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) e prorroga prazo, respectivamente;
- d) Instituição da Lei Municipal nº 1.552, de 29 de janeiro de 2008, a qual autoriza à realização da campanha de combate a sonegação fiscal
- e) Continuidade do recadastramento imobiliário;
- f) Lei Municipal nº 1.571 de 06 de maio de 2008, declara de interesse social as áreas de terras que compõem os loteamentos Nova Esperança, com a finalidade de inclusão social das famílias de baixa renda na construção de moradias.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:



- a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento;
- b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes;
- c) Implementação do Simples Nacional;

1.1.5 - Análise da Despesa

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 19.156.000,00 (dezenove milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para 21.879.295,61 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais com sessenta e um centavos). O valor de R\$ 1.819.550,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais) é vinculado ao RPPS e mais R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) vinculados a Câmara de Vereadores.

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 16.124.352,97 (dezesseis milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) valor distribuído da seguinte forma:



TÍTULO	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	12.729.090,00	14.623.040,32	13.155.998,23	1.467.042,09
Pessoal e Encargos Sociais	6.313.805,00	6.956.717,00	6.635.957,73	320.759,27
Juros e Encargos da Dívida	15.200,00	7.700,00	6.689,94	1.010,06
Outras Despesas Correntes	6.400.085,00	7.658.623,32	6.513.350,56	1.145.272,76
				0,00
Despesas de Capital	4.104.015,00	4.980.360,29	2.968.354,74	2.012.005,55
Investimentos	3.334.015,00	4.110.360,29	2.148.867,81	1.961.492,48
Inversões Financeiras	320.000,00	420.000,00	392.161,97	27.838,03
Amortização de Dívidas	450.000,00	450.000,00	427.324,96	22.675,04
				0,00
Reserva Contingência	47.345,00	345,00	-	345,00
Sub Total	16.880.450,00	19.603.745,61	16.124.352,97	3.479.392,64
RPPS	1.819.550,00	1.819.550,00	244.638,56	1.574.911,44
Câmara de Vereadores	456.000,00	456.000,00	398.203,79	57.796,21
TOTAL	19.156.000,00	21.879.295,61	16.767.195,32	5.112.100,29

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 244.638,56 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito e cinqüenta e seis centavos), e mais R\$ 398.203,79 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais com setenta e nove centavos) é vinculado a Câmara de Vereadores.

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando R\$ 6.635.957,73 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e sete reais com setenta e três centavos), que representa 41,15% do total da despesa realizada.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 86,68% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 13,32% do orçamento realizado.



1.1.6 - Confronto da Receita Com a Despesa:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 2.539.642,57 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais com cinquenta e sete centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa paga.

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Receita Prevista	19.156.000,00
Arrecadado	18.402.183,98
Receita arrecadada a menor	753.816,02
Despesa Fixada	19.156.000,00
Despesa Realizada	15.862.541,41
Despesa realizada a menor	3.293.458,59

RECEITA ARRECADADA	18.402.183,98
DESPESA REALIZADA	16.124.352,97
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	2.277.831,01

Destacamos que foi apurado “Superávit Orçamentário” nas contas consolidadas do Poder Executivo no valor de R\$ 2.277.831,01 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais com um centavo), conforme comparação da receita executada de R\$ 18.402.183,98 (dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e três reais com noventa e oito centavos), ser maior do que a despesa executada (empenhada) de R\$ 16.124.352,97 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais com noventa e sete centavos), referente resultado do exercício de 2018.



1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	1.478.773,94
Receita Orçamentária (Realizada):	16.367.653,66
Transferências Financeiras Recebidas:	2.796,21
Recebimentos Extraorçamentários	2.525.853,83

SOMA	20.375.077,64
-------------	----------------------

(-) Menos

Despesa Orçamentária (Realizada):	16.124.352,97
Transferências Financeiras Concedidas:	401.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.525.646,45
Saldo Disponível p/ano seguinte	1.883.486,42

SOMA	20.934.485,84
-------------	----------------------

Nota: O Saldo Disponível acima confere com o constante no ativo disponível do Balanço Financeiro e Patrimonial, bem como, o valor demonstrado no Boletim de Tesouraria.

1.2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		16.971.897,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.904.376,32	
Créditos a Curto Prazo	561.414,62	
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicação Temporária	14.268.198,74	
Estoques	237.907,56	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		22.628.403,26
Créditos a Longo Prazo	102.236,71	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	1.135.582,85	
Imobilizado	21.390.583,70	
Saldo Patrimonial	0,00	
TOTAL GERAL		39.600.300,50

PASSIVO CIRCULANTE		582.718,82
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	582.718,82	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		12.596.200,45
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	97.381,88	
Empréstimos a Longo Prazo	0,00	
Provisões Matemáticas Previdenciária	0,00	
Provisões a Longo Prazo	12.498.818,57	
Saldo Patrimonial		26.421.381,23
Patrimônio Social e Capital Social	8.385.174,58	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reserva de Capital	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	38.147,22	

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Reserva de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultado Acumulados	17.998.059,43	
TOTAL GERAL		39.600.300,50

1.2.3 - Dívida Pública

A Dívida Pública do Município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 682.691,56 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais com cinquenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:

• Provisões – Férias	R\$ 582.718,82
• Fornecedores	R\$ 0,00
• Inss (Parcelamento)	R\$ 37.692,00
• Pasep (Parcelamento).	R\$ 59.689,88

TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA. R\$ 680.100,70

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.

1.2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

1.2.4.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 659.226,95
• Contribuições	R\$ 1.051.301,33
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 93.909,94
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 1.459.327,05
• Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 14.984.714,09
• Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 422.937,62
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 195.311,76

TOTAL R\$ 18.866.728,74



Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R\$ 6.688.965,24
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 262.416,71
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 5.787.316,02
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 43.615,54
• Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.532.045,80
• Desvalorização e Perda de Ativos	R\$ 562.015,23
• Tributárias	R\$ 172.920,68
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 1.840.193,39
• Resultado Patrimonial do Período	R\$ 1.977.240,13

TOTAL	R\$ 16.889.488,61
------------------------	--------------------------

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – Recursos Aplicados em Educação:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2018, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 28,40% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 76,93% dos recursos oriundos do Fundeb.

Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100%	R\$ 13.694.600,34
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$ 13.694.600,34

Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	R\$ 3.423.650,08
--	-------------------------

DESPESAS:



Valor efetivamente aplicado	R\$	3.889.069,51
a) Despesas MDE	R\$	3.050.579,27
b) Fundeb (déficit)	R\$	840.755,41
c) (-) Receita Aplicação Financeira	R\$	(2.265,17)
Percentual aplicado na MDE		28,40%
Valor aplicado a Maior no MDE (4,235%)	R\$	465.419,43
FUNDEB - Valor arrecadado:	R\$	1.646.880,61
1. Transferência FUNDEB	R\$	1.646.880,41
2. Receita Rendimentos Aplicação Financeiras	R\$	2.265,17
Valor mínimo a aplicar com pessoal (60%)	R\$	988.128,24
Aplicado com Pessoal do Fundef	R\$	1.268.764,13
Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula.		76,93%

2.2 – Recursos Aplicados em Saúde:

Quanto às informações físico financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2018, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 20,27% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf. Constitucionais – 100%	R\$	13.365.344,27
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$	13.365.344,27

O Município de Vista Gaúcha também obteve arrecadação de outras fontes (Federal e Estadual) para aplicação na saúde, no valor de R\$ 1.069.016,14 (um milhão, sessenta e



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

nove mil, dezesseis reais com quatorze centavos), sendo R\$ 1.064.592,34 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais com trinta e quatro centavos) de transferências de convênios e R\$ 4.423,80 (quatro mil quatrocentos vinte e três reais com oitenta centavos) de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	VALORES (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)
Pab Fixo – União	80.556,00	1.904,22
Pab Ações Vigilância Sanitária-União	0,00	203,76
Pab Ações Vigilância em Saúde-União	13.000,00	0,00
Pab Assistência Farmácia Básica- União	16.053,72	4,26
Pab PSF – União	99.820,00	392,62
Pacs – União	99.372,00	0,00
Pab Saúde Bucal- União	28.990,00	0,00
Vigilância Epidemiológica - Teto Financeiro	22.450,45	0,00
Programa Melhoria Acesso Qualidade	26.837,73	0,00
Pab Fixo FNS – Custeio SUS – Apoio Financeiro	79.281,32	0,00
Pab Fixo FNS – Custeio SUS – Apoio Manutenção Unidade de Saúde	217.690,00	0,00
FNS – Custeio SUS – Educação Formação em Saúde – Gestão SUS	11.000,00	0,00
FNS – Custeio SUS Rede Cegonha - Média e Alta Complexidade	168,00	0,00
FNS – Investimento SUS Ambulância	80.000,00	1.726,74
FNS – Investimento SUS Conjunto Odontológico	25.000,00	0,00
FNS – Investimento SUS Ampliação UBS	87.960,00	0,00
Programa da Saúde Na Escola	3.320,70	0,00
FES - Programa Farmácia Básica-Estadual	8.132,44	0,00
FES - Incentivo Atenção Básica PIES-Estadual	41.956,88	0,00
FES - PSF Programa Saúde da Família-Estadual	47.500,00	192,20
FES - PSF Programa ACS - Estadual	6.743,10	0,00
FES - PSF Programa Apoio Pessoa Com Deficiência - Estadual	2.760,00	0,00
FES - Programa Infância Melhor – PIM - Estadual	66.000,00	0,00
VALOR TOTAL	1.064.592,34	4.423,80

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 4.423,80 (quatro mil quatrocentos vinte e três reais com oitenta centavos).



Segue Demonstrativo:

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS	15%
Valor mínimo a ser aplicado na Saúde (15% da arrecadação no valor R\$ 13.365.344,27)	R\$ 2.004.801,64
<u>DESPESAS COM ASPS:</u>	
Valor efetivamente aplicado na Saúde	R\$ 3.527.468,33
Percentual aplicado na Saúde Ref. Recursos Próprios do Município	R\$ 20,27%
Valor aplicado a maior na saúde (ASPS)	R\$ 1.522.666,69

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira/econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 28,40% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 79,68% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 20,27% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infra-estrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa à falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que as metas não atingidas, são consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2018.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra “a” do art. 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha/RS, 23 de janeiro de 2018.

CELSO JOSE DAL CERO

Prefeito Municipal

CELSO JOSÉ DAL CERO

Prefeito Municipal